

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI UFR № 34, DE 07 DE MAIO DE 2021

(Revogada pela Resolução CONSUNI/UFR nº 96 de 26 de março de 2024)

Dispõe sobre o quadro distributivo dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Rondonópolis.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas - atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO CONSUNI № 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020,

CONSIDERANDO a Lei 13.637 de 20 de março de 2018 que cria a Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019 que extingue cargos em comissão e funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Retribuir Cargos de Direção e Funções Gratificadas ao exercício das funções de confiança conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em quatorze de maio de dois mil e vinte um.

Analy Castilho Polizel de Souza-Presidente do Conselho Superior Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI № 34, DE 07 DE MAIO DE 2021

CÓDIGO	FUNÇÃO
CD-01	Reitor(a)
CD-02	Pró-Reitor(a)
	Vice-Reitor(a)
CD-03	Assessor(a)
	Gestor(a) da Integridade
	Ordenador(a) de Despesas
	Procurador(a)
	Secretários(as) de Órgãos Suplementares
CD-04	Auditor(a)
	Chefe de Gabinete
	Coordenadores de Unidades Administrativas
	Diretores de Unidades Acadêmicas
FCC	Coordenadores de Unidades Acadêmicas
FG-01	Assistentes de Gabinetes
	Diretores Adjuntos
	Gerentes
	Ouvidor(a)
FG-02	Secretarios(as) das Pró-Reitorias, Reitoria e Vice-Reitoria
	Supervisores
FG-03	Chefes de Seções
	Secretarios(as) das Unidades Acadêmicas
	Secretarios(as) das Secretarias dos Órgãos Suplementares